PORTARIA Nº 108/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, **ELAINE DA TRINDADE SANTOS**, portadora do RG; 109288-AP e CPF: 835.830.682-20, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259\2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.
Art. 4º - PUBLIQUE-SE.
Art. 5º - CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

Digitalizado com CamScanner